



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000220/2024-75

Ibirubá-RS, 02 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 02/04/2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024 - Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 17:45)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **cfc7890d7a**